



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 544 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 16/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, nos termos do disposto art.º 12.º, n.º 1, al. b), da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, o Município de Almada integra a Assembleia Geral, da Entidade Regional de Turismo de Lisboa, sendo representado pelo Presidente da Câmara.

Considerando que tal competência de representação pode ser, nos termos do previsto no n.º 1, al. a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada pelo Presidente da Câmara num Vereador.

Deleguei no Sr. Vereador **António José de Sousa Matos**, a competência para representar o Município na Assembleia-Geral da Entidade Regional de Turismo de Lisboa.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara